

9.666.016,17m e E = 228.679,93m; 105,34 m e azimute plano 85°47'31" até o marco M-565, de coordenada N = 9.666.023,90m e E = 228.784,99m; 100,89 m e azimute plano 85°50'21" até o marco M-566, de coordenada N = 9.666.031,22m e E = 228.885,61m; 58,99 m e azimute plano 86°48'45" até o marco M-567, de coordenada N = 9.666.034,50m e E = 228.944,51m; 53,44 m e azimute plano 87°46'10" até o marco M-568, de coordenada N = 9.666.036,58m e E = 228.997,91m; 56,69 m e azimute plano 88°16'17" até o marco M-569, de coordenada N = 9.666.038,29m e E = 229.054,57m; 0,35 m e azimute plano 88°21'48" até o marco M-570, de coordenada N = 9.666.038,30m e E = 229.054,92m; 0,26 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-571, de coordenada N = 9.666.038,32m e E = 229.055,18m; 62,02 m e azimute plano 84°45'50" até o marco M-572, de coordenada N = 9.666.043,98m e E = 229.116,94m; 55,17 m e azimute plano 85°46'47" até o marco M-573, de coordenada N = 9.666.048,04m e E = 229.171,96m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-574, de coordenada N = 9.666.048,05m e E = 229.172,09m; 79,59 m e azimute plano 85°02'27" até o marco M-575, de coordenada N = 9.666.054,93m e E = 229.251,38m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-576, de coordenada N = 9.666.054,93m e E = 229.251,42m; 67,23 m e azimute plano 84°49'13" até o marco M-577, de coordenada N = 9.666.061,00m e E = 229.318,38m; 73,43 m e azimute plano 85°15'58" até o marco M-578, de coordenada N = 9.666.067,06m e E = 229.391,56m; 57,42 m e azimute plano 86°43'32" até o marco M-579, de coordenada N = 9.666.070,34m e E = 229.448,89m; 40,07 m e azimute plano 87°03'12" até o marco M-580, de coordenada N = 9.666.072,40m e E = 229.488,91m; 0,14 m e azimute plano 85°54'52" até o marco M-581, de coordenada N = 9.666.072,41m e E = 229.489,05m; 0,65 m e azimute plano 84°43'34" até o marco M-582, de coordenada N = 9.666.072,47m e E = 229.489,70m; 0,65 m e azimute plano 80°14'51" até o marco M-583, de coordenada N = 9.666.072,58m e E = 229.490,34m; 0,47 m e azimute plano 77°44'07" até o marco M-584, de coordenada N = 9.666.072,68m e E = 229.490,80m; 30,68 m e azimute plano 76°04'53" até o marco M-585, de coordenada N = 9.666.080,06m e E = 229.520,58m; 29,80 m e azimute plano 84°42'17" até o marco M-586, de coordenada N = 9.666.082,81m e E = 229.550,25m; 85,29 m e azimute plano 85°53'55" até o marco M-587, de coordenada N = 9.666.088,91m e E = 229.635,32m; 49,97 m e azimute plano 86°43'09" até o marco M-588, de coordenada N = 9.666.091,77m e E = 229.685,21m; 0,08 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-589, de coordenada N = 9.666.091,78m e E = 229.685,29m; 0,65 m e azimute plano 84°43'34" até o marco M-590, de coordenada N = 9.666.091,84m e E = 229.685,94m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-591, de coordenada N = 9.666.091,85m e E = 229.686,01m; 42,94 m e azimute plano 82°04'32" até o marco M-592, de coordenada N = 9.666.097,77m e E = 229.728,54m; 26,32 m e azimute plano 89°52'10" até o marco M-593, de coordenada N = 9.666.097,83m e E = 229.754,86m; 15,94 m e azimute plano 94°01'45" até o marco M-594, de coordenada N = 9.666.096,71m e E = 229.770,76m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-595, de coordenada N = 9.666.096,71m e E = 229.770,81m; 0,49 m e azimute plano 92°20'14" até o marco M-596, de coordenada N = 9.666.096,69m e E = 229.771,30m; 21,81 m e azimute plano 90°55'10" até o marco M-597, de coordenada N = 9.666.096,34m e E = 229.793,11m; 0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-598, de coordenada N = 9.666.096,34m e E = 229.793,27m; 0,65 m e azimute plano 88°14'15" até o marco M-599, de coordenada N = 9.666.096,36m e E = 229.793,92m; 0,24 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-600, de coordenada N = 9.666.096,38m e E = 229.794,16m; 22,69 m e azimute plano 84°53'33" até o marco M-601, de coordenada N = 9.666.098,40m e E = 229.816,76m; 0,28 m e azimute plano 83°53'04" até o marco M-602, de coordenada N = 9.666.098,43m e E = 229.817,04m; 27,54 m e azimute plano 83°17'07" até o marco M-603, de coordenada N = 9.666.101,65m e E = 229.844,39m; 0,14 m e azimute plano 85°54'52" até o marco M-604, de coordenada N = 9.666.101,66m e E = 229.844,53m; 0,18 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-605, de coordenada N = 9.666.101,69m e E = 229.844,71m; 18,84 m e azimute plano 81°27'10" até o marco M-606, de coordenada N = 9.666.104,49m e E = 229.863,34m; 0,47 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-607, de coordenada N = 9.666.104,57m e E = 229.863,80m; 0,39 m e azimute plano 76°40'32" até o marco M-608, de coordenada N = 9.666.104,66m e E = 229.864,18m; 7,59 m e azimute plano 76°35'11" até o marco M-609, de coordenada N = 9.666.106,42m e E = 229.871,56m; 18,88 m e azimute plano 87°36'05" até o marco M-610, de coordenada N = 9.666.107,21m e E = 229.890,42m; 0,23 m e azimute plano 85°01'49" até o marco M-611, de coordenada N = 9.666.107,23m e E = 229.890,65m; 0,27 m e azimute plano 85°45'49" até o marco M-612, de coordenada N = 9.666.107,25m e E = 229.890,92m; 17,39 m e azimute plano 84°43'19" até o marco M-613, de coordenada N = 9.666.108,85m e E = 229.908,24m; 30,08 m e azimute plano 86°07'49" até o marco M-614, de coordenada N = 9.666.110,88m e E = 229.938,25m; 0,63 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-615, de coordenada N = 9.666.110,95m e E = 229.938,88m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-616, de coordenada N = 9.666.110,95m e E = 229.938,90m; 41,99 m e azimute plano 82°23'27" até o marco M-617, de coordenada N = 9.666.116,51m e E = 229.980,52m; 61,55 m e azimute plano 86°56'42" até o marco M-618, de coordenada N = 9.666.119,79m e E = 230.041,98m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-619, de coordenada N = 9.666.119,79m e E = 230.042,10m; 0,47 m e azimute plano 85°08'08" até o marco M-620, de coordenada N = 9.666.119,83m e E = 230.042,57m; 21,54 m e azimute plano 83°32'53" até o marco M-621, de coordenada N = 9.666.122,25m e E = 230.063,97m; 0,19 m e azimute plano 83°59'28" até o marco M-622, de coordenada N = 9.666.122,27m e E = 230.064,16m; 0,65 m e azimute plano 80°14'51" até o marco M-623, de coordenada N = 9.666.122,38m e E = 230.064,80m; 0,45 m e azimute plano 77°11'45" até o marco M-624, de coordenada N = 9.666.122,48m e E = 230.065,24m; 21,64 m e azimute plano 76°10'33" até o marco M-625, de coordenada N = 9.666.127,65m e E = 230.086,25m;

0,21 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-626, de coordenada N = 9.666.127,70m e E = 230.086,45m; 0,65 m e azimute plano 72°57'44" até o marco M-627, de coordenada N = 9.666.127,89m e E = 230.087,07m; 0,65 m e azimute plano 69°20'28" até o marco M-628, de coordenada N = 9.666.128,12m e E = 230.087,68m; 14,24 m e azimute plano 41°19'34" até o marco M-629, de coordenada N = 9.666.138,81m e E = 230.097,08m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Sítio Mavil São Francisco, Matrícula: 29.409, com a seguinte distância 620,75 m e azimute plano 85°39'44" até o marco M-630, de coordenada N = 9.666.185,76m e E = 230.716,05m; 1.811,13 m e azimute plano 210°28'55" até o marco M-631, de coordenada N = 9.664.624,95m e E = 229.797,33m; 798,00 m e azimute plano 176°34'57" até o marco M-632, de coordenada N = 9.663.828,37m e E = 229.844,90m; 784,14 m e azimute plano 279°57'29" até o marco M-633, de coordenada N = 9.663.963,97m e E = 229.072,57m; 1.059,03 m e azimute plano 140°47'47" até o marco M-634, de coordenada N = 9.663.143,32m e E = 229.741,96m; 314,76 m e azimute plano 141°12'02" até o marco M-635, de coordenada N = 9.662.898,01m e E = 229.939,19m; 620,33 m e azimute plano 34°34'07" até o marco M-636, de coordenada N = 9.663.408,82m e E = 230.291,16m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Sítio São João, Matrícula: 28.877, com a seguinte distância 266,21 m e azimute plano 135°57'15" até o marco M-637, de coordenada N = 9.663.217,47m e E = 230.476,24m; 482,87 m e azimute plano 30°29'48" até o marco M-638, de coordenada N = 9.663.633,54m e E = 230.721,29m; 513,53 m e azimute plano 30°19'05" até o marco M-639, de coordenada N = 9.664.076,84m e E = 230.980,52m; 253,13 m e azimute plano 311°43'59" até o marco M-640, de coordenada N = 9.664.245,34m e E = 230.791,62m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Sítio Debora, Matrícula: 28.876, com a seguinte distância 246,95 m e azimute plano 311°44'48" até o marco M-641, de coordenada N = 9.664.409,77m e E = 230.607,37m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Sítio Mavil São Francisco, Matrícula: 29.409, com a seguinte distância 294,52 m e azimute plano 31°05'54" até o marco M-642, de coordenada N = 9.664.661,96m e E = 230.759,49m; 839,51 m e azimute plano 31°21'24" até o marco M-643, de coordenada N = 9.665.378,85m e E = 231.196,34m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Rio Uraim, com a seguinte distância 529,52 m até o marco M-644, de coordenada N = 9.665.237,67m e E = 231.639,90m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Sítio Renascer – Gleba Parcela 1, Matrícula: 29.606, com a seguinte distância 416,10 m e azimute plano 211°53'11" até o marco M-645, de coordenada N = 9.664.884,36m e E = 231.420,10m; 278,89 m e azimute plano 135°52'44" até o marco M-646, de coordenada N = 9.664.684,15m e E = 231.614,26m; deste, segue confrontando o Limite do Imóvel Sítio Bem-Ti-Vi II, Matrícula: 26.405, com a seguinte distância 644,42 m e azimute plano 211°27'49" até o marco M-647, de coordenada N = 9.664.134,48m e E = 231.277,90m; 278,31 m e azimute plano 135°56'57" até o marco M-648, de coordenada N = 9.663.934,45m e E = 231.471,41m; 129,84 m e azimute plano 30°26'02" até o marco M-649, de coordenada N = 9.664.046,40m e E = 231.537,18m; 243,64 m e azimute plano 31°05'43" até o marco M-650, de coordenada N = 9.664.255,03m e E = 231.663,01m; 902,71 m e azimute plano 135°19'04" até o marco M-651, de coordenada N = 9.663.613,19m e E = 232.297,77m; 27,98 m e azimute plano 109°01'27" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1237226

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 666/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/3215903 e Memº 97-2025, de 25.08.2025. R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor, TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA, matrícula nº 3165515/ 1, AGRIMENSOR, no período de 27.08.2025 a 25.09.2025, correspondente ao período aquisitivo de 15.11.2007 a 14.11.2010.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Portaria nº 667/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/3217786 e Memº 99-2025, de 25.08.2025.